



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



INDICAÇÃO Nº 274/2025

INDICAMOS A INSTALAÇÃO DE UMA FARMÁCIA NA UBS, DO ASSENTAMENTO JONAS PINHEIRO - PORANGA, NO MUNICÍPIO DE SORRISO - MT.

PROFª SILVANA PERIN – MDB e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, em conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Administração, e à Secretaria Municipal de Saúde, **versando sobre a necessidade de instalação de uma farmácia na UBS, do Assentamento Jonas Pinheiro - Poranga, no Município de Sorriso - MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que o Assentamento Jonas Pinheiro - Poranga, localizado no município de Sorriso, está em constante crescimento populacional, com aumento significativo de moradores e, conseqüentemente, da demanda por serviços essenciais de saúde;

Considerando que a distância entre o assentamento e a sede do município, é significativa, o que dificulta o acesso rápido e contínuo dos moradores a medicamentos e outros insumos farmacológicos necessários para o tratamento de diversas doenças e condições de saúde;

Considerando que a instalação de uma farmácia na UBS, do assentamento possibilitará um atendimento mais rápido, eficiente e acessível, reduzindo o tempo de deslocamento dos moradores até a cidade e, conseqüentemente, proporcionando um atendimento de saúde mais ágil e de melhor qualidade para a comunidade local;

Considerando que a presença de uma farmácia na UBS do Assentamento Jonas Pinheiro - Poranga, contribuirá para a redução do número de pessoas que deixam de realizar seus tratamentos por falta de acesso aos medicamentos, impactando positivamente na saúde pública da região;

Considerando que a farmácia na UBS, poderá oferecer não apenas medicamentos essenciais, mas também orientação farmacêutica, o que contribuirá para a conscientização e o acompanhamento adequado dos tratamentos dos moradores do assentamento;

Considerando que a instalação da referida farmácia, poderá ser realizada com baixo custo, aproveitando a estrutura já existente na UBS, garantindo uma solução rápida e eficiente para atender às necessidades da população local;

Considerando a necessidade de que seja instalada uma farmácia na UBS, do Assentamento Jonas Pinheiro - Poranga, com a finalidade de melhorar o acesso da população aos



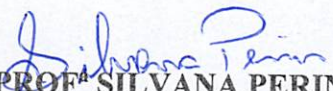
Câmara Municipal de Sorriso

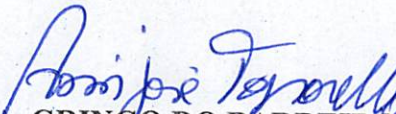
Estado de Mato Grosso

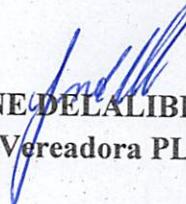
"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

medicamentos e demais serviços de saúde, promovendo, assim, a melhoria da qualidade de vida e saúde para todos os moradores do assentamento;

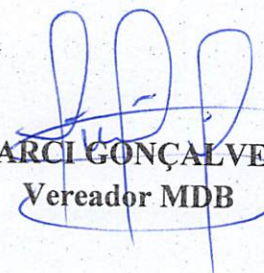
Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 26 de março de 2025.


PROFª SILVANA PERIN
Vereadora MDB


GRINGO DO BARREIRO
Vereador PL


JANE DELALIBERA
Vereadora PL


EMERSON FARIAS
Vereador PL


DARCI GONÇALVES
Vereador MDB